



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução Nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1.180 de 26 de junho 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.184 de 22 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.980.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.050.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.251.095,19 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Laranjeiras**

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 3.636.927,39	-
Neste trimestre	<b>R\$ 1.251.095,19</b>	-
Acumulado	R\$ 4.888.022,58	

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em **R\$ 4.716,88** (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 4.716,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.716,88</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.925,21** (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

**2.3** – A Receita Extra Orçamentária do período importou em **R\$ 135.479,73** (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), assim desdobrada:

IRRF	R\$ 833,05
Empréstimo Banese	R\$ 98.617,63
Pensão Alimentícia	6.924,82
Unimed	R\$ 19.237,05
Oral Santa Helena	R\$ 5.085,52
Deposito Judicial	4.781,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.479,73</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 0,00 (Zero)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.244.043,35 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.272.183,75 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 6.169.772,21	R\$ 3.642.879,23	R\$ 3.610.021,95
<b>Neste trimestre</b>	<b>R\$ (949.676,40)</b>	<b>R\$ 1.244.043,35</b>	<b>R\$ 1.272.183,75</b>
Acumulado	R\$ 5.220.095,81	R\$ 4.886.922,58	R\$ 4.882.205,70

**3.2** - A Despesa Extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 135.479,73** (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), assim discriminada: (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

IRRF	R\$ 833,05
Empréstimo Banese	R\$ 98.617,63
Pensão Alimentícia	6.924,82
Unimed	R\$ 19.237,05
Oral Santa Helena	R\$ 5.085,52
Deposito Judicial	4.781,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.479,73</b>

**3.3** – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (zero)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)**. Conforme Resolução N° 01 de 28 de fevereiro de 2019.

### **3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Laranjeiras**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	5.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.700,00</b>

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

##### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 3.404.932,04 (Três milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 3.421.615,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais. Quanto ao Repasse do Executivo, podemos contatar que foram aplicados no gasto com pessoal o percentual de **69,65%** (sessenta e nove virgula sessenta e cinco por cento).

Repasse do Executivo	4.888.022,58
Limite com Pessoal 70%	3.421.615,80
Gasto com Pessoal	3.404.932,04
Percentual	<b>69,65%</b>

#### **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado não foi realizado nenhum processo licitatório.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Laranjeiras**

**6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado não foi celebrado nenhum contrato.

**7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à disposição, foi verificado que os gastos com pessoal estão em acordo com os limites constitucionais estabelecidos, quanto aos demais procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Laranjeiras/SE, 26 de Janeiro de 2022.

**SHIRLEY FARIAS PEREIRA**  
Controlador Interno